



# REGULAMENTO DO PROJETO

Considerando que um dos fins do ISTE-Porto é fomentar atividades de investigação fundamental e aplicada, que visem contribuir de forma inovadora, para o desenvolvimento dos estudantes e do país, numa perspetiva de consistência científica, pedagógica e com relevância, atendendo à procura social e à inserção dos diplomados no mercado de trabalho, por deliberação do Conselho Técnico-Científico, na sua reunião do dia oito de julho de dois mil e vinte e um, foi aprovado o seguinte Regulamento do Projeto.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1º

#### (Natureza e Objetivos)

1. O Projeto é uma unidade curricular integrada nos planos de estudo dos cursos de licenciatura, ocorrendo na fase final da formação.
2. O objetivo do Projeto é o de permitir que o estudante integre e aprofunde os conhecimentos e competências que adquiriu ao longo do curso, que se familiarize com as regras normativas de elaboração de trabalhos científicos e que demonstre capacidade de participação em tarefas de conceção, planeamento, investigação e desenvolvimento de soluções de problemas concretos, baseada numa concetualização estruturada.
3. O Projeto pode ter a configuração de um trabalho académico, de um projeto inovador numa empresa ou podendo o mesmo consubstanciar-se através de um estágio, com uma componente prática obrigatória relacionada com os sistemas e tecnologias da informação e multimédia, envolvendo meios experimentais e/ou simulação. O formato e as regras

para a redação do relatório constam dos Anexo 1, Anexo 2, Anexo 3 e Anexo 4 que faz parte integrante do presente regulamento.

## Artigo 2º (Projeto)

3

1. O tema do Projeto e o seu desenvolvimento deverão denotar atualização dos conhecimentos e das metodologias aprendidas ao longo do curso, originalidade, objetividade e reflexão pessoais, e um estudo de revisão bibliográfica reflexivo sobre o tema principal do trabalho a desenvolver.
2. As Direções dos Cursos e o Diretor da Unidade de Investigação, CITECA, poderão elaborar, sempre que possível, listas de áreas científicas, articuladas com as linhas de investigação em curso no ISTECPorto, para as quais esteja assegurado apoio, dando-lhe a divulgação adequada junto dos estudantes.
3. O Projeto terá uma componente curricular destinada à área da metodologia de investigação e estrutura de um trabalho ou relatório científico. Esta componente curricular incidirá sobre a exposição de tópicos relacionados com métodos de investigação, pesquisa bibliográfica e elaboração de documentos de estado da arte, escrita e organização de um relatório científico e comunicação de resultados de investigação. Poderá ser concretizada com a organização de seminários tutoriais, sessões calendarizadas com profissionais ou investigadores convidados, breves exposições teóricas seguidas de debate e discussão em grande grupo, análise crítica de artigos científicos, apresentação de projetos de investigação e projetos globais de referência.

## Artigo 3º (Lecionação)

1. A lecionação da unidade curricular e o acompanhamento aos estudantes é constituída por três componentes: Metodologias de Investigação, Metodologia Organizativa e Orientação de Especialidade.
2. Na componente Metodologia de Investigação pretende-se que os estudantes se apropriem dos paradigmas metodológicos de investigação e de pesquisa bibliográfica, bem como os princípios e fases do processo de investigação científica.
3. A componente Metodologia Organizativa tem como objetivo ajudar os estudantes a estruturar corretamente a parte descritiva do trabalho e a adquirir as competências para uma exemplar apresentação oral.
4. Através da componente Orientação de Especialidade, durante o desenvolvimento técnico do projeto ao nível académico ou empresarial, os estudantes têm apoio individualizado por parte de orientadores especializados na área do tema do trabalho escolhido.
5. As diferentes partes que integram o programa articulam-se para ajudar os estudantes a tomarem decisões ao longo do desenvolvimento dos seus projetos, determinando o direcionamento da investigação e sua execução.
6. Atendendo à especificidade desta unidade curricular, privilegiar-se-á a estratégia de ensino numa perspetiva *project based learning* (PBL), na qual os estudantes melhoram as suas competências, aprofundam os seus conhecimentos e aprendizagem explorando, durante um período prolongado, um autêntico e desafiante problema complexo ou desafio.

## Artigo 4º

### (Orientação e Comissão de Acompanhamento de Projeto)

1. A preparação do Projeto deve efetuar-se sob a orientação de um Orientador.
2. Ao Orientador cabe acompanhar o estudante na planificação e estruturação do trabalho e elaborar informação final sobre o mesmo.
3. O Orientador deve ser um docente com o grau de Doutor ou Especialista de reconhecida competência científica para exercício do cargo, escolhido pelo estudante, e devendo ter a aprovação prévia do Responsável pela unidade curricular de Projeto, ouvida a Comissão de Acompanhamento de Projeto.
4. A Comissão de Acompanhamento de projeto é um órgão constituído é pelo Responsável da Unidade Curricular de Projeto e todos os orientadores científicos do ISTEPC Porto designados, sendo coordenada pelo Responsável da unidade de Projeto e a Diretora Adjunta para a Área Pedagógica. Este órgão tem como função supervisionar o decorrer do Projeto, nas várias modalidades: académica, estágio e projeto empresarial, sendo responsável pelo parecer final de aceitação, dos relatórios de projeto, submetidos para defesa, pela indicação dos júris de defesa e pela elaboração de um relatório no final do ano letivo para a avaliar a qualidade da atividade desenvolvida e propor, se necessário, as respetivas alterações/ melhorias.  
Compete à Comissão de Acompanhamento de Projeto, a indigitação dos coorientadores de Projeto.
5. Os orientadores terão as seguintes funções:

- a) Acompanhar e apoiar o estudante na escolha do tema (projeto académico), na procura ativa da entidade acolhedora em ambiente laboral (estágio e projeto inovador empresarial) de acordo com as necessidades por aquele evidenciadas;
- b) Apoiar e colaborar na coordenação das atividades que o estudante tem de fazer durante a concretização do seu Projeto, em ambiente de centro de investigação ou ambiente laboral (estágio e do projeto inovador empresarial). Neste último caso, juntamente com o orientador/monitor da empresa, nomeadamente, na definição do Plano Inovador da Empresa /Plano de Estágio - Caderneta.
- c) Acompanhar e orientar, em articulação com o coorientador, a elaboração do respetivo Relatório de Projeto.
- d) Avaliar qualitativamente o estudante em colaboração com o orientador/monitor da empresa, na modalidade de projeto inovador empresarial/estágio.
- e) Promover 3 reuniões de orientação: uma no início do ano, para definir a estrutura do Relatório de Projeto, critérios de avaliação, no caso do estágio e projeto empresarial. A segunda reunião, a meio do ano para avaliar qualitativamente a atividade desenvolvida. A terceira, no final do mês de junho para a emissão do parecer final do Relatório de Projeto e da não existência de plágio.

## Artigo 5º

### (Comunicação e Aprovação do Tema)

1. É obrigatório que os estudantes comuniquem ao docente responsável da unidade curricular a área científica em que querem desenvolver o

- trabalho do Projeto e a empresa onde pretendem estagiar ou desenvolver o projeto inovador.
2. A área científica deve ser escolhida no início do primeiro semestre do ano letivo; o docente responsável da unidade curricular publicará anualmente o meio pelo qual se fará a comunicação da área pretendida e da empresa.
  3. Após aprovação da área científica deve ser entregue ao Orientador um pré-projeto em que conste: objeto de estudo, objetivos, metodologia a utilizar e calendarização dos trabalhos e resultados esperados, de acordo com o Anexo V que faz parte integrante do presente regulamento.
  4. No final do 1º semestre cada estudante realizará uma apresentação oral (“pitch”) do seu pré-projeto, numa sessão com todos os orientadores de projeto. A avaliação da apresentação oral do pré-projeto deverá ser positiva para o projeto avançar para o seu desenvolvimento. O Pré-projeto será entregue, depois para registo na secretaria e aprovação no CTC.

## Artigo 6º

### (Entrega do Projeto)

1. A versão final do Projeto tem de ser entregue até ao dia designado no calendário de exames do 2º semestre de cada ano letivo, adiante designado como prazo normal.
2. A entrega do trabalho na Secretaria é acompanhada pelos seguintes elementos:
  - a) Dois exemplares impressos do relatório do Projeto, com a parte de investigação prática em suporte digital.

- b) Uma versão do relatório do Projeto em suporte digital, formato pdf editável.
- c) Uma declaração com um parecer positivo do Orientador e relatório de autoria.

3. Antes da entrega definitiva na Secretaria:

- a) Deve ser enviada, por correio eletrónico ao Orientador, uma versão de todo o trabalho em formato Microsoft Word para verificação do cumprimento da Lei de Direitos de Autor. Se for detetado plágio nos textos apresentados o estudante terá de refazer inteiramente o seu trabalho.
- b) Deve ser entregue um exemplar em papel, para análise por parte do Orientador, que decidirá se a mesma cumpre os requisitos regulamentares, metodológicos e científicos. Esta análise culminará com a emissão de um parecer por parte do Orientador, que será entregue ao estudante.

4. A entrega da versão final do relatório do Projeto só pode ser feita após existir um parecer positivo por parte do Orientador, para os projetos académicos. Quando o projeto reveste a modalidade de Estágio ou Projeto Empresarial Inovador, deve ser também acompanhado do Parecer do Orientador/Monitor da empresa.

### Artigo 7º

#### (Júri de Avaliação)

- 1. Recebida a documentação referida no nº 2 do artigo anterior, a Comissão de Acompanhamento de Projeto reunirá para verificar se todos os projetos propostos para defesa reúnem as condições expressas neste Regulamento e proporá o júri de avaliação que será constituído por



responsável pela unidade curricular de Projeto proporá o júri de avaliação, que será constituído por:

- a) Um docente do ISTE-Porto, que assumirá o papel de presidente do júri.
  - b) Um docente da área em que se insere o trabalho do estudante, proposto pelo Orientador, que arguirá o relatório.
  - c) O Orientador do trabalho. Quando se justificar a existência de um coorientador este fará parte do júri, mas sem direito a voto.
2. Se qualquer dos membros referidos no ponto 1, por impedimento, não puder estar presente, será substituído por um docente designado de forma articulada entre o Diretor Adjunto responsável pela Área Pedagógica do ISTE-Porto e o Presidente do Conselho Técnico-Científico.

## Artigo 8º

### (Avaliação do Projeto)

1. A avaliação de Projeto consiste numa apresentação oral e discussão pública do projeto perante o júri de avaliação e terá duração máxima de 1 hora:
  - a) Na primeira parte, com a duração máxima de 15 minutos, o estudante deverá fazer uma exposição detalhada do seu trabalho utilizando os recursos audiovisuais ou multimédia que entender adequados;
  - b) Na segunda parte, o estudante será confrontado com perguntas, por parte do arguente, e terá igual tempo para responder. No final

o estudante será confrontado com perguntas por parte dos outros elementos do júri.

2. A classificação atribuída ao projeto será expressa numa escala de 0 a 20, arredondada às unidades, que ponderará 100% na avaliação final da unidade curricular de Projeto e de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação final do Projeto = Implementação do projeto (40%) + Escrita do relatório (35%) + Apresentação oral do projeto (25%)

3. Os trabalhos de Projeto poderão ser avaliados em três momentos:
  - a) Na época de exames do 2º semestre;
  - b) Na época de recurso (mês de setembro).
  - c) No mês de dezembro, neste caso exclusivamente para os estudantes que tenham em falta, no máximo, 36 créditos para terminarem o Curso.
4. O momento normal para a avaliação do Projeto é durante a época de exames do 2º semestre. Só poderão recorrer ao mês de setembro os estudantes que não tenham entregado o Projeto no prazo normal, e aqueles que reprovaram.
5. Os estudantes que reprovarem devem pagar uma taxa, cujo valor é estabelecido anualmente.

### Artigo 9º

#### (Não Aprovação do Projeto)

1. No caso de o Júri não aprovar o projeto, o estudante pode voltar a apresentá-lo, remodelado sob as indicações dadas pelo Júri.
2. No caso da segunda apresentação não ser aprovada o estudante deve reinscrever-se no Projeto, no ano letivo seguinte.

3. Em qualquer das situações descritas nos pontos anteriores, a nova apresentação requer parecer escrito do Orientador, concordando com a entrega do trabalho.

### Artigo 10º (Casos Omissos)

As dúvidas e as situações não abrangidas pelo presente regulamento serão resolvidas por despacho do Diretor do ISTECPorto, sob proposta do Presidente do Conselho Técnico-Científico.

### Artigo 11º (Recurso)

Das classificações atribuídas pelo Júri do Projeto existe recurso para o Conselho Técnico-Científico que decide em definitivo.

### Artigo 12º (Revisão)

Este regulamento pode ser revisto ou alterado após uma vigência de um ano a contar da data da sua entrada em vigor, em função das alterações que a sua aplicação prática vier a determinar no sentido do futuro melhoramento qualitativo do sistema de organização, defesa e avaliação dos Projetos, sob proposta das Direções das Licenciaturas e parecer favorável do Conselho Técnico-Científico.

## Artigo 13º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2023/2024

As alterações ao regulamento foram aprovadas pelo Conselho Técnico-Científico, em 20 de setembro de 2023.

12

### **ANEXOS**

ANEXO I - Formato e regras gerais para a elaboração do relatório do projeto

ANEXO II - Estrutura/Layout do Relatório da Modalidade de Projeto Académico

ANEXO III- Estrutura/Layout do Relatório da modalidade de Projeto de Estágio

ANEXO IV- Estrutura/Layout do Relatório da modalidade de Projeto Inovador Empresarial

ANEXO V – Estrutura / Layout do Pré-Projeto.

# ANEXO I

## FORMATO E REGRAS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO

1. O trabalho é individual, redigido em língua portuguesa, não devendo o corpo do trabalho exceder 50 páginas.
2. O formato e as referências bibliográficas devem seguir as normas APA, última edição (*American Psychological Association*), utilizadas internacionalmente e na maioria das universidades.
3. Apresentação gráfica deve seguir o formulário próprio do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) do ISTEC PORTO
  - 3.1. A capa e folha de rosto deverão incluir:
    - a) ISTEC-Porto (com o logótipo)
    - b) Licenciatura ...
    - c) Título do Trabalho
    - d) Realizado por (nome do estudante e número) no âmbito da UC de Projeto da licenciatura em XXXXX)
    - e) Orientador (nome)
    - f) Porto
    - g) Ano letivo
  - 3.2. Letra / margens /formatação:
    - a) No texto, a letra deve ser do tipo *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento de 1,5.
    - b) Margens: superior, inferior e laterais devem medir 2,54 cm.
    - c) As páginas devem ser numeradas com algarismos árabes a partir da primeira página da Introdução. As restantes páginas (índices, dedicatória, agradecimentos, resumo e abstract) devem ser numeradas em algarismos romanos.
    - d) As notas de rodapé (letra tamanho 10) numeram-se continuamente desde o início do trabalho.
    - e) A numeração das figuras, dos quadros e dos gráficos é feita em numeração árabe. A letra utilizada é em tamanho 10.
    - f) Nos quadros, tabelas, figuras e gráficos as legendas devem seguir as Normas APA, na parte superior. As fontes devem ser indicadas na parte inferior (sem parêntesis curvo).

- g) As citações de outros autores devem obedecer às normas APA. As citações diretas com menos de 40 palavras devem ser inseridas no texto, entre aspas simples. As citações com mais de 40 palavras devem ser apresentadas em bloco (letra tamanho 10), sem aspas e separadas do texto. A seguir à citação coloca-se o apelido do autor seguido da data do trabalho e do número da página.

## ANEXO II

### ESTRUTURA/LAYOUT DO RELATÓRIO DA MODALIDADE DE PROJETO ACADÉMICO



A Estrutura do Relatório da modalidade académica tem três partes:

1. Relatório de Projeto
2. Software Requirements Specification (SRS)
3. Artigo Científico

PARTE I - O Relatório de Projeto deve manter-se para todas as modalidades e respeitar o Regulamento de Projeto.

PARTE II – O document SRS deve seguir o modelo proposto nas aulas de Engenharia de Software e ou no Seminário de SRS (ver calendário da unidade curricular de Projeto).

PARTE III - O artigo científico segue a seguinte estrutura:

### **Título**

**Autoria** (Filiação institucional)

**Resumo** (máximo 250 palavras) | **Palavras-chave** (máximo 5)

**Abstract** | **Key-words**

### **Parte introdutória**

(Esta parte não tem qualquer título, devendo apresentar o objeto de estudo, pertinência e relevância, resultados mais relevantes e partes constituintes do artigo)

### **Estado da arte**

(Revisão da literatura mais relevante sobre o tema do Projeto, que deve estar alinhado com as linhas de investigação em curso nas Unidades de Investigação do ISTEC. O inventário da investigação produzida constitui o quadro teórico concetual de sustentação da intervenção. Quando se quer estudar um problema, tem de se começar por analisar o que é que já estudou sobre esse problema, tema ou questão. Esta revisão deve incidir na produção científica realizada de preferência nos últimos 5 anos).

### **Metodologia**

(Descrição pormenorizada da abordagem metodológica seguida na pesquisa, do problema e das questões da investigação, dos Métodos, Técnicas, Recursos e Estratégias de intervenção, de monitorização e avaliação, Calendarização e Caracterização dos agentes envolvidos)

### **Apresentação e Discussão dos Resultados**

**Conclusões** (entre 750 a 1000 palavras)

**Referências Bibliográficas** (entre 20 a 40). De acordo com as Normas APA última edição - Lista bibliográfica das referências ou citações utilizadas no texto, por ordem alfabética.

## **ANEXO III**

### **ESTRUTURA/LAYOUT DO RELATÓRIO DA MODALIDADE DE PROJETO DE ESTÁGIO**

A Estrutura do Relatório da modalidade de estágio tem três partes:

1. Relatório de Projeto
2. SRS
3. Artigo Científico

PARTE I – O Relatório de Projeto para esta modalidade deve respeitar o Regulamento de Projeto, mas neste caso com itens específicos:

19

## PARTE I

### Introdução

. Identificação do objeto e partes constituintes do relatório.

#### Enquadramento

- Apresentação do estudante e breve referência do percurso anterior ao estágio (nomeadamente eventual experiência prévia na empresa).
- Apresentação da empresa onde se realizou o estágio/ da entidade acolhedora.
- Área de estágio

#### Descrição Detalhada

- Contextualização geral do Plano de Estágio e dos assuntos explicitados na Caderneta de Estágio, que foram abordados no(s) trabalho(s) durante o estágio
- Apresentação dos objetivos do estágio do ponto de vista do estagiário e da entidade acolhedora
- Apresentação dos objetivos do(s) trabalho(s), assim como o tempo de duração do(s) mesmo(s)/Plano de Trabalho - Cronograma e Calendarização
- Integração na equipa e apresentação da mesma
- Breve descrição do estágio desde a conceção à execução.

#### Estado da arte

- Inventário do Estado da arte sobre a temática do trabalho.

#### Trabalho prático desenvolvido

- Descrição do(s) trabalho(s) que foram executados e respetiva explicação do desenvolvimento do(s) mesmo(s).
- Apresentação de conhecimentos utilizados durante o estágio, nomeadamente da componente académica (relação com matérias das

- diferentes unidades curriculares da licenciatura) e conhecimentos complementares obtidos durante a realização do estágio,
- Reflexão sobre os principais desafios enfrentados, assim como apresentação das dificuldades que se deparou no decurso do Estágio e como as resolveu (seja técnica ou social) e respetivos apoios da equipa.
- Avaliação do percurso realizado: autoavaliação e coavaliação pela equipa e pelo o orientador /tutor da empresa
- Aspectos legais relacionados com as atividades desenvolvidas, se aplicável (direitos de imagens, etc.).
- Descrição dos resultados obtidos

### **Reflexões sobre a aprendizagem concretizada durante a realização do Estágio/ Conclusões:**

- Síntese geral das aprendizagens efetuadas com o trabalho realizado. Análise dos resultados obtidos face aos objetivos e às expectativas iniciais, realçando os aspetos mais relevantes da aprendizagem adquirida;
- Relação dos conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e em particular sobre a sua importância para a realização dos trabalhos realizados no estágio em contexto laboral.
- Autoavaliação
- Perspetiva crítica acerca do desempenho do estudante (Análise SWOT)
- Perspetivas de trabalho futuro.
- 
- 

PARTE II – O documento SRS deve seguir o modelo proposto nas aulas de Engenharia de Software e ou no Seminário de SRS ( ver calendário da unidade curricular de Projeto).

PARTE III - O artigo científico sobre o estágio pode ter uma estrutura diferente, caso não tenha sido uma intervenção de melhoria/ ou a testagem de um novo processo / ou de uma tecnologia nova.

## **ANEXO IV**

### **ESTRUTURA/LAYOUT DO RELATÓRIO DA MODALIDADE DE PROJETO EMPRESARIAL**

A Estrutura do Relatório da modalidade projeto inovador empresarial tem três partes:

1. Relatório de Projeto
2. SRS
3. Artigo científico

22

PARTE I - O Relatório de Projeto, para esta modalidade, deve respeitar o Regulamento de Projeto, com itens específicos na Introdução:

. No capítulo de **Introdução** deve constar:

- Apresentação da Empresa, com indicação do orientador/tutor atribuído pela mesma
- Justificação do projeto no contexto da empresa (poderá ser complementado com uma análise SWOT para enquadramento do problema/objetivos, e/ou evidências de outro tipo, tal como inquérito inicial, etc.)
- Adicionar um capítulo de “Discussão de Resultados” para indicar as evidências da implementação do projeto.
- Outros pontos que possam considerar pertinentes.

PARTE II – O documento SRS deve seguir o modelo proposto nas aulas de Engenharia de Software e ou no Seminário de SRS ( ver calendário da unidade curricular de Projeto).

PARTE III - O artigo científico segue a estrutura apresentada na modalidade de projeto académico

# ANEXO V

## ESTRUTURA / LAYOUT DO PRÉ-PROJETO

## Pré - Projeto ISTEC Porto 2023/24

<b>Nome do Estudante</b>			
<b>Nº do Estudante</b>		<b>Licenciatura</b>	
<b>Orientador Científico (ISTEC Porto)</b>			
<b>Área de Especialização (CITECA)</b>			
<b>Tema da Proposta de Projeto</b>			
<b>Modalidade de Projeto</b>	Académico / Empresarial / Estágio		
<b>Empresa (projeto empresarial / estágio)</b>			
<b>Orientador/Tutor (Empresa)</b>			
<b>Problema / Necessidade da empresa</b>			
<b>Resumo / Abstract do Projeto</b>			
<b>Palavras-Chave/ Keywords</b>			
<b>Pré-requisitos do Estudante</b>	(dizer o que se pretende que o estudante faça)		
<b>Metodologia</b>	Métodos, Técnicas, Recursos e Estratégias de intervenção		



--	--

<b>Análise SWOT</b>	
---------------------	--

<b>Plano de trabalho (cronograma e calendarização - ver caderneta digital)</b>	
--	--

<b>Inventário da investigação produzida /Referências bibliográficas</b>	
---	--

ISTEC Porto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxxx

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (ISTEC Porto)

**Aspetos Formais** – o corpo do Pré-projeto deve ter aproximadamente 10 páginas e aproximadamente 25 000 caracteres sem espaços)

(Este regulamento foi alterado na reunião do CTC de 20 SETEMBRO DE 2023)